



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, CNPJ: 11.399.773/0001-09, com sede na Rua Juca Pinto, 1136, Distrito Industrial, Iguatama, MG – CEP: 38.910-000, e-mail: administrativo@ambientecmg.com.br, Tel: (37) 3353-2223 | (37) 3353-2640, neste ato representado pelo Sr. Romualdo Henrique Camargo Andrade, RG: MG-12553571 SSP/MG, CPF: 097.112.116-88 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 097/2023**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 049/2023**, e conforme o memorando da Secretária municipal de Saúde, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 140/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **25 de Outubro de 2025 até o dia 24 de Outubro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do Contrato não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 14 de Outubro de 2025.

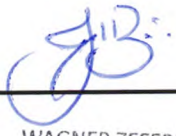


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO BRITO COUTINHO
Data: 20/10/2025 11:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CONTRATADA

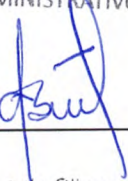
TESTEMUNHAS:



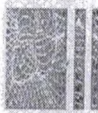
Nome:
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



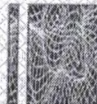
Nome: OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: 

Catharine de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG

OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO

Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345



Livro:244-P

Folha:186

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) AMBIENTEC SOLUÇÕES
EM RESIDUOS LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito à Av. Brasília, 1067, compareceu como outorgante: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.399.773/0001-09, com sede na Av. Juca Pinto, nº 1136, Bairro Distrito Industrial, Iguatama, Minas Gerais; neste ato representada pelo administrador VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA, brasileiro, empresário, casado, filho de Hermai Teixeira de Siqueira e Perciliana Vilaca de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.549.472 expedida por SSP/MG, CPF nº 486.377.186-04, residente e domiciliado na Rua Irmã Celeste, Nnº 200, Bairro Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da Alteração Contratual datada de 31/12/2020, registrada na Jucemg sob o nº 8441116, e certidão simplificada datada de 17/08/2023, e-mail vjsiqueira1@gmail.com; Parte(s) que se identificou(ram) capaz(es) e ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): 01 - **LINCOLN VITOR DE SIQUEIRA**, brasileiro, supervisor de qualidade, solteiro, maior, filho de Vitor Francisco de Siqueira e Zenilde de Jesus Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº M-14.081.903 expedida por SSP/MG, CPF nº 015.055.076-69, residente e domiciliado na Rua São João da Vereda, nº 480/404, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, Minas Gerais; 02 - **YURI ELIAS MARTINS**, brasileiro, gerente geral, solteiro, maior, filho de Joaquim Elias Martins Neto e Nilma Maria Martins, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.379.536 expedida por SSP/MG, CPF nº 061.023.326-28, residente e domiciliado na Rua T, nº 108, Bairro Liberdade, Santa Luzia, Minas Gerais; 03 - **WILSON FRAGA DE ASSIS**, brasileiro, consultor comercial, casado, filho de Jose Adair de Assis e Maria das Graças Fraga Assis, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.598.272 expedida por CNH 23/02/2016, CPF nº 037.328.846-86, residente e domiciliado na Rua Rio Paranaíba, nº 269, Bairro Alvorada, Timóteo, Minas Gerais; 04 - **WISMAN MAGELA DE CARVALHO**, brasileiro, gerente administrativo, casado, filho de Osmar Lamounier de Carvalho e Elizabeth das Graças Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.113.561 expedida por SSP/MG, CPF nº 065.200.336-26, residente e domiciliado na Rua E, nº 205, Bairro Perdizes, Iguatama, Minas Gerais; 05 - **ROGÉRIO BRITO COUTINHO**, brasileiro, consultor comercial, casado, filho de Alfredo Azeredo Coutinho Neto e Marlene Brito Coutinho, portador da Carteira de Identidade nº M-4.222.875 expedida por SSP/MG, CPF nº 734.099.366-53, residente e domiciliado na Rua Olinto Magalhães, nº 1425, Bairro Ipanema, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail não declarado; 06 - **ROSANGELA DE FÁTIMA FERNANDES**, brasileira, consultor comercial, solteira, maior, filha de Quintino Fernandes Nascimento e Sebastiana Vieira Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 6119941 expedida por CNH1122019, CPF nº 704.714.796-91, residente e domiciliada na Rua José Vitalino, nº 210, Bairro Quinta das Palmeriras, Pedro Leopoldo, Minas Gerais; 07 - **ADRIANO**

Assinatura manuscrita

LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, analista de qualidade, casado, filho de Márcio Monteiro de Oliveira e Marilda Santana de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-3.974.975 expedida por SSP/MG, CPF nº 771.294.316-87, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 110, aptº. 401, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaete, Minas Gerais, e-mail não declarado; 08 - **ANDRÉ FIGUEIREDO DE MOURA**, brasileiro, consultor comercial, solteiro, maior, filho de José Messias de Moura e Elvina Alves Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº MG-19.795.417 expedida por PC/MG, CPF nº 126.976.766-60, residente e domiciliado na Rua Pedra Ara, nº 23/401, Bairro Piratininga, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail não declarado; 09 - **ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE**, brasileiro, supervisor de licitações, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.553.571 expedida por SSP/MG, CPF nº 097.112.116-88, residente e domiciliado na Rua E, nº 13, Bairro São Mateus, Montes Claros, Minas Gerais; 10 - **ARTUR FELIPE SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, consultor comercial, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.549.816 expedida por SSP/MG, CPF nº 018.371.706-65, residente e domiciliado na Rua João Camilo de Oliveira Torres, nº 922, Bairro Tupi, Belo Horizonte, Minas Gerais; 11 - **BRUNA ARAÚJO SANTOS**, brasileira, coordenadora comercial, casada, filha de Evandro Barbosa Santos Junior e Maria Aparecida de Araújo Cardoso Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 14.825.481-00 expedida por SSP/BA, CPF nº 066.436.825-50, residente e domiciliada na Rua Professora Bartira Mourão, nº 331, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais; 12 - **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, consultor comercial, casado, filho de Maria Lúcia Pereira, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.684.624 expedida por SSP/MG, CPF nº 076.062.596-40, residente e domiciliado na Rua Acácias, nº 600/3, bloco 01, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais; 13 - **ROSANY VALDIVINA SOARES**, brasileira, consultor comercial, divorciada, filha de Gabriel Soares da Fonseca e Zelita Pereira da Fonseca, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.448.262 expedida por SSP/MG, CPF nº 734.084.176-87, residente e domiciliada na Rua Marclício Martins Rego, nº 351, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Montes Claros, Minas Gerais; (podendo agir sempre em conjunto ou isoladamente); com poderes especiais para agirem em repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Particulares, tomar qualquer decisão durante todo processo licitatório, inclusive, assinar e apresentar declarações em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas, negociar redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, assinando os contratos de prestação de serviços, sejam públicos ou particulares, estipulando cláusulas e condições, podendo para tanto, assinar carta de liberação de anuência para protesto, enfim, praticar todos os demais pertinentes e certame em nome da outorgante, no que se diz respeito a pregão presencial ou eletrônico, praticar tudo mais que necessário for ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Feito sob minuta. Certifico que foram cumpridas as formalidades legais e fiscais inerentes ao ato. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Alexandre Guimaraes Brito, Substituto a fiz digitar. Eu, Alexandre Guimaraes Brito,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG

OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO

Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345



Livro:244-P

Folha:187

Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA; Alexandre Guimarães Brito. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recompe: R\$ 8,18; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44; ISS: R\$ 2,73 - Valor total: R\$ 192,74. Quantidade: 24 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 201,36; Recompe: R\$ 12,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 66,96; ISS: R\$ 4,08 - Valor total: R\$ 284,40. Traslada em seguida..

Tabelião Substituto, Alexandre Guimarães Brito

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito de Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GYC51052
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6670.1754.4257.6305

Quantidade de atos praticados: 25

Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Guimarães Brito -
Substituto

Emol.: R\$ 357,93 - TFJ: R\$ 112,40 -

Valor final: R\$ 470,33 - ISS: R\$ 6,81

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



JB

SÉRIE FA 2817629